



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 039 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Vencimentos para Servidora FABIANA GRASEL RIBEIRO

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor e conforme previsto no art. 103, seção VI, Cap. IV no Estatuto do Funcionário Público Civil do Município de Planalto, Lei nº 624 de 01 de dezembro de 1989.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES pelo período de 02 (dois) anos, à servidora FABIANA GRASEL RIBEIRO portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.100.164-2 SSP/PR, ocupante do cargo de servente.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL